



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES, TURISMO E ENERGIA
Inspeção Regional do Turismo

Relatório Inspetivo:

n.º 331/2021

Despacho: *concordo.*
Notifique-se em conformidade.
25.06.21
RLY

1. Entidade averiguada

Identificação: Informação protegida
Responsável: Informação protegida
Atividade da entidade: Alojamento Local – Estabelecimento de Hospedagem
Sede/Morada: Informação protegida
Concelho e Ilha: Informação protegida
Telefone e endereço eletrónico: Informação protegida
Plataforma online: *mybesthotel.eu*
RRAL:

2. Âmbito da inspeção:

No âmbito da execução do Plano de Atividades para o ano de 2021, no dia 9 de março de 2021, foi realizada uma ação de deteção de alojamento em situação irregular na plataforma de reserva *online acima* identificada.

3. Descrição

Detetado em situação irregular devido a ausência do n.º de registo atribuído pela Direção Regional do Turismo e por oferta de capacidade a mais da capacidade máxima registada, nomeadamente um quarto a mais. A proprietária foi notificada (ofício SAI/IRT/266), concedendo-se um prazo de dez dias úteis para a sua regularização, ao qual não respondeu. Assim, este Serviço procedeu a nova notificação (ofício SAI/IRT/466), concedendo novo prazo, porém não obtivemos resposta e a irregularidade mantém-se ativa.

4. Enquadramento legal:

Portaria n.º 83/2016, de 4 de agosto, alterada pela Portaria n.º 23/2018, de 16 de março (art.º 9.º) e pela Portaria 101/2020 de 28 de julho (adita o art.º 4.º-A).

5. Conclusões e propostas:

Considerando que a proprietária do alojamento, identificado no ponto 1, não sanou as irregularidades detetadas, propõe-se a conclusão do presente procedimento e que seja proposto o cancelamento dos respetivos registos à entidade competente na matéria (ofício SAI-IRT/2021/725) e que desta decisão seja dado conhecimento ao proprietário conforme proposta de ofício constante em anexo, SAI-IRT/2021/726.

À Consideração Superior de V. Ex^a,

Horta, 2 de junho de 2021

O Inspetor: _____